DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Dispensa de licitação nº 02/2025

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A
CNPJ Nº. 50.552.079/0001-31
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO BRUNO, Nº. 142, CEP: 14.775-000, ZONA RURAL, JABORANDI/SP
TELEFONE: (017) 99111-0798 ou (017) 3347-9900
E-mail: ctjpjaborandipower@gmail.com

A. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO em consonância ao que dispõe o inciso I, Art. 29° da Lei n° 13.303/16, para a Instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, em 3 (três) edificações distintas e autônomas de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP, compreendendo a contratação para a prestação de serviços de montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais que serão fornecidos pela CONTRANTE, além da efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para equipe de colaboradores do setor de elétrica e manutenção da Prefeitura Municipal de Jaborandi SP, e cumprir com todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas que integram a presente cotação.

O **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A**, na pessoa de seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório n° 02/2025 de Dispensa de Licitação sob o n° 02/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o **dispõe o inciso I, Art. 29° da Lei n° 13.303/16**, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo o menor valor já apresentado.

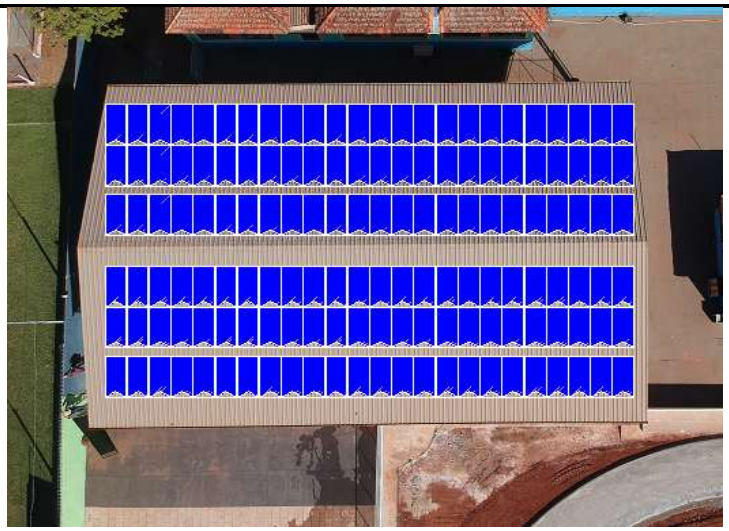
- **Locais de Instalação dos Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica**

Item	Unidade Municipal	Endereço
A	EMEF – Olinto Junqueira de Oliveira	Rua Justino Fazzuoli, n° 425 – Centro, Jaborandi – S/P
B	Hospital Municipal – Dr. Amadeu Pagliuso	Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 480 – Centro Jaborandi – S/P.
C	Recinto de Exposições – Gino Henrique Brunozzi	Rua Dr. Amadeu Pagliuso, S/N1SN, Centro Jaborandi – S/P.

Fonte: DRFT – Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária

- **Descritivo Mínimo Quantitativo/Qualitativo:**

Lote	Descrição *(Especificações Técnicas Mínimas)*	Un.	Valor Unit. (R$)
1	**Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede (EMEF – Olinto Junqueira de Oliveira)**: Contratação de Empresa Especializada, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância ao que dispõe o inciso I, Art. 29° da Lei n° 13.303/16, para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, em 3 (três) edificações distintas e autônomas de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP, compreendendo a contratação para a prestação de serviços de montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais que serão fornecidos pela CONTRANTE, além da efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para equipe de colaboradores do setor de elétrica e manutenção da Prefeitura Municipal de Jaborandi SP. Prazo de garantia dos serviços: no mínimo 05 (cinco) anos para instalação, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. O Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVERA será composto por no mínimo 177 (Cento e Setenta e Sete) Placas, com potência mínima de 600 W, sendo a potência pico do sistema de 79,20 kWp, inversor de 75 KW, garantindo Geração de Energia Elétrica Mensal de 9.000 kwh e Geração de Energia Elétrica Anual Estimada em 108 Mwh. – **PRAZO** para conclusão da obra de 20 (vinte dias), corridos, após a emissão da ordem de serviço. **Layout de Distribuição no Telhado dos Módulos Fotovoltaicos:**	01	R$ 100.000,00

			
	<u>Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede (Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso</u><u>):</u> Contratação de Empresa Especializada, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância ao que dispõe o inciso I, Art. 29° da Lei n° 13.303/16, para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, em 3 (três) edificações distintas e autônomas de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP, compreendendo a contratação para a prestação de serviços de montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais que serão fornecidos pela CONTRANTE, além da efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para equipe de colaboradores do setor de elétrica e manutenção da Prefeitura Municipal de Jaborandi SP. Prazo de garantia dos serviços: no mínimo 05 (cinco) anos para instalação, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. O Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, será composto por no mínimo 177 (Cento e Setenta e Sete) Placas, com potência mínima de 600 W, sendo a potência pico do sistema de 79,20 kWp, inversor de 75 KW, garantindo Geração de Energia Elétrica Mensal de 9.000 kwh e Geração de Energia Elétrica Anual Estimada em 108 Mwh. – **PRAZO** para conclusão da obra de 20 (vinte dias), corridos, após a emissão da ordem de serviço.	<u>01</u>	R$ 100.000,0

	Layout de Distribuição no Telhado dos Módulos Fotovoltaicos: 		
1	**Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede (Recinto de Exposições Gino Henrique Brunozzi**): Contratação de Empresa Especializada, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância ao que dispõe o inciso I, Art. 29° da Lei n° 13.303/16, para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, em 3 (três) edificações distintas e autônomas de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP, compreendendo a contratação para a prestação de serviços de montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais que serão fornecidos pela CONTRANTE, além da efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para equipe de colaboradores do setor de elétrica e manutenção da Prefeitura Municipal de Jaborandi SP. Prazo de garantia dos serviços: no mínimo 05 (cinco) anos para instalação, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. O Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Recinto de Exposições Gino Henrique Brunozi, será composto por no mínimo 182 (Cento e Oitenta e Duas) Placas, com potência mínima de 600 W, sendo a potência pico do sistema de 79,20 kWp, inversor de 75 KW, garantindo Geração de Energia Elétrica Mensal de 12.000 kwh e Geração de Energia Elétrica Anual Estimada em 144 Mwh. – **PRAZO** para conclusão da obra de 20 (vinte dias), corridos, após a emissão da ordem de serviço.	01	R$ 100.000,00

	Layout de Distribuição no Telhado dos Módulos Fotovoltaicos: 		
Deverão ser submetidas propostas individuais de cada Prestação de Serviço de Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica em obras e locais distintos, treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para equipe de colaboradores do setor de elétrica e manutenção da Prefeitura Municipal de Jaborandi SP e demais objetos, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 29 da Lei 13.303/16, em valor que não poderá ultrapassar a monta de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) por projeto.			

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail no e-mail: ctjpjaborandipower@gmail.com ou presencialmente na sede situada a Rod. Antonio Bruno, nº 142, Zona Rural – Jaborandi/SP, **até as 23:59 do dia 27 de março de 2025**, bem como encaminhar os seguintes documentos:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**,

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame,

c) **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante,

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente,

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS,

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho),

h) cumprir as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego que estabelecem medidas de segurança do trabalho, em especial NR10 e NR35, como também por todos os encargos e direitos, sem qualquer ônus da CONTRATANTE, sem que, portanto, seja estabelecida em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício entre o dito pessoal e a CONTRATANTE.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s)necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já executou obra ou serviço de instalação de sistema de energia fotovoltaica em quantitativo de no mínimo 50% (cinquenta por cento).

1.5 DO SEGURO OU CAUÇÃO

a) Apresentar apólices de seguro caução no valor de 5% (cinco por cento) de cada prestação de serviços individualizadas, junto a seguradora com registro junto a Susep ou depósito caução em conta a ser indicada pela contratante.

Jaborandi POwer
ENERGIA SOLAR

B. DADOS BÁSICOS DO PROPONENTE:

DADOS A CONSTAR NA COTAÇÃO	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço e CEP:	
Telefone/Fax:	
E-mail:	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

EMEF Olinto Junqueira de Oliveira

R$_____(_____).

Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso

R$_____(_____).

Recinto de Exposições Gino Henrique Brunozi

R$_____(_____).

Jaborandi/SP, 24 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Data: 24/03/2025 20:12:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A

Jaborandi POwer
ENERGIA SOLAR